

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 281/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 11 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 53, de 8 de fevereiro de 2022, fica recredenciada, a partir de 15 de setembro de 2017, a entidade Instituto Educacional Aprova Ltda – ME, mantenedora do Instituto Educacional Aprova, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Heitor Spuri, 160, Vila Esperança, em Nepomuceno, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Varginha

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 16/02/2022